



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

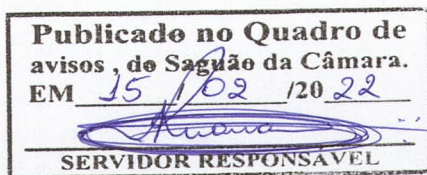
Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.



DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 15.02.2022 A 31.12.2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do Artigo 275 da Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas (MG), compreendendo o período de 15.02.2022 a 31.12.2022, será **das 07:30hs às 11:30hs e 13:00hs as 17:00hs** de segunda a quinta-feira e de **07:00hs as 13:00hs** na sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (15.02.2022).

Adélmo de Souza Paula
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.